

IV enanparq

Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Porto Alegre, 25 a 29 de Julho de 2016

**ÀS ARMAS, PROFISSÕES! Conceitos de Arquitetura em disputa
pelo campo no RS.**

SESSÃO TEMÁTICA: DEFINIÇÕES E ESPECIFICIDADES DA ARQUITETURA NO
DEBATE TEÓRICO NACIONAL

Bruno Cesar Euphrasio de Mello
Universidade Feevale

brunodemello@feevale.br / brunocesaremello@gmail.com

ÀS ARMAS, PROFISSÕES! Conceitos de Arquitetura em disputa pelo campo no RS.

RESUMO

Em 3 de dezembro de 1948 a lei estadual nº 413 é promulgada. Ela determinava a “fusão” dos cursos de Arquitetura do Instituto de Belas Artes e da Escola de Engenharia. Este fato colocou as instituições em confronto pelo domínio do campo. E as armas usadas nesta disputa foram os conceitos de arquitetura que cada instituição defendia. A polêmica fez emergir pressupostos subjacentes à formação de ambos os cursos. De um lado, os engenheiros sustentavam que a arquitetura era ramo da engenharia, domínio da técnica. De outro, os arquitetos argumentavam que arquitetura era modalidade da arte, domínio da composição – embora dela participasse a técnica, em menor proporção. Estas são perspectivas fundadoras das instituições que percorrem suas histórias. O presente artigo relata este momento capital da criação da Faculdade de Arquitetura da UFRGS. E coloca, por meio da controvérsia, o conceito de arquitetura no centro do debate. As formulações oscilam entre os polos: técnica x arte, análise x síntese, cálculo x composição, instituto x faculdade.

Palavras-chave: Arquitetura. Escola de Engenharia. Instituto de Belas Artes.

TO ARMS, PROFESSIONS! Architecture concepts in dispute by the field in RS.

ABSTRACT

On December 3, 1948, the state law nº 413 was enacted. It determined the “fusion” of the architecture courses from the Institute of Fine Arts and the School of Engineering. This fact put the institutions in confrontation by the field's domain. The weapons used in dispute were the architectural concepts that each institution defended. The controversy arose from assumptions underlying to both courses' formulations. On one hand, the engineers maintained that architecture was branch of engineering, domain of technique. On the other hand, the architects argued that architecture was a form of art, domain of composition – although the technique participates on it to a lesser extent. These are the founding perspectives of the institutions that run their stories. This article reports this capital moment of creation of the School of Architecture at UFRGS. And it puts, through the controversy, the concept of architecture in the center of the debate. The formulations oscillate between the poles: technique x art, analysis x synthesis, calculation x composition, institute x college.

Keywords: Architecture. School of Engineering. Institute of Fine Arts.

INTRODUÇÃO

Tudo estava calmo no Rio Grande do Sul. Até que, em 3 de dezembro de 1948, é promulgada a lei estadual nº 413. Ela determinava a “fusão” dos cursos de Arquitetura do Instituto de Belas Artes e da Escola de Engenharia num só. Este fato colocou as instituições em confronto pelo domínio do campo. E as armas usadas nesta disputa foram os conceitos de arquitetura que cada instituição defendia.

A polêmica fez emergir pressupostos subjacentes à formação de ambos os cursos. De um lado, os engenheiros sustentavam que a arquitetura era ramo da engenharia, domínio da técnica. De outro, os arquitetos argumentavam que arquitetura era modalidade da arte, domínio da composição – embora dela participasse a técnica, em menor proporção. Estas são perspectivas fundadoras das instituições e que percorrem suas histórias.

O conceito de arquitetura é posto no centro do debate. As partes compreendem que quem impuser sua definição controlará o campo¹. As formulações oscilam entre os polos técnica x arte, análise x síntese, cálculo x composição, instituto x faculdade.

O presente artigo relata este momento capital da criação da Faculdade de Arquitetura da UFRGS. O aporte teórico-metodológico utilizado para compreendê-lo é o da história dos conceitos, proposto por Reinhart Koselleck (2006). Como aponta este autor, os conceitos só podem ser inteligíveis quando articulados a um tempo-contexto. E, concomitantemente aos sentidos, apresentaremos o contexto em que eles são manifestos.

A palavra utilizada na querela motivada pela aprovação da lei nº 413 é a mesma: arquitetura. Contudo, articulados a contextos institucionais distintos, denotam proposições díspares. E são elas que problematizaremos neste artigo.

O corpus documental pesquisado foi, resumidamente, o seguinte: ofícios e relatórios das instituições de ensino; manifestações do movimento Por Uma Faculdade de Arquitetura – PUFA; o debate público realizado através da imprensa; documentos que expressam a posição do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul; manifestos de professores do curso de Arquitetura do Instituto de Belas Artes; dentre outros. Estes documentos revelam filiações (como, por exemplo, à proposições de Lúcio Costa) e compromissos diversos (como a participação no movimento nacional pela autonomia do ensino de Arquitetura, iniciada pela Faculdade Nacional de Arquitetura em 1945).

¹ Usamos aqui a noção de campo de Bourdieu (2004): um mundo social relativamente autônomo onde estão inseridos agentes e instituições que produzem, reproduzem ou difundem princípios de verificação sobre o “real”, métodos comuns de validação de teses e hipóteses; espaço de reconhecimento de temas e problemas que fazem parte de seu universo de preocupação.

Enfim, a criação da Faculdade de Arquitetura da UFRGS não foi ato ordinário. Foi fruto de uma intensa disputa pelo domínio do campo, expressa na controvérsia sobre a formulação do conceito de arquitetura. Saiu vencedora a tese defendida pelo Instituto de Belas Artes que, a partir de janeiro de 1952, com a instalação a Faculdade, passou a orientar a formação oferecida pela instituição.

Mas, antes de passarmos à polêmica propriamente dita, é necessário abordar as concepções de arquitetura manifestas na origem das instituições: a Escola de Engenharia de Porto Alegre e o Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul. É o que faremos a seguir.

1. ESCOLA DE ENGENHARIA

A Escola de Engenharia de Porto Alegre foi solenemente inaugurada em 1º de janeiro de 1897 a partir da iniciativa de um grupo de engenheiros militares, professores da Escola Militar de Porto Alegre.

A Escola tinha em vista “criar apenas engenheiros” (Escola de Engenharia, 1899: 26). E, para tal, a escola dividiria “a vasta sciencia do engenheiro em cursos especializados”, assim formando “professionaes especialistas, mais habilitados, portanto, em algum dos ramos da engenharia” (Escola de Engenharia, 1899: 26-27).

O ensino estava dividido “em cinco cursos independentes: os de agrimensura, de estradas, de hydraulica, de architectura e de eletro technica” (Escola de Engenharia, 1899: 28). Estes “cursos independentes” tinham três anos de duração. Cada ano com um conjunto de aulas (disciplinas, diríamos hoje).

Mas por que uma Escola de Engenharia não criaria, no ato de sua fundação, um curso de engenharia? Sua proposta era, obviamente, formar engenheiros, mas isto era algo diferente do que ocorre hoje. A formação em engenharia podia ser, à época, compartida em cursos especializados, ramos independentes. Como denota a documentação, não é possível compreender estes cursos como campos autônomos de conhecimento e atuação profissional. Pelo contrário, faziam parte do universo do engenheiro. Habilitar-se em agrimensura, estradas, hidráulica, arquitetura ou eletrotécnica era, enfim, habilitar-se em engenharia. Engenharia era, então, termo polissêmico, associado a diferentes saberes e formas de atuação.

Weimer (1989) discorda desta concepção. Segundo ele “é difícil entender porque na documentação oficial da Escola todos os arquitetos que ela formou até 1910 tenham arbitrariamente sido declarados como sendo engenheiros civis” (Weimer, 1989: Q.97). Ainda segundo este autor, os diplomas expedidos para fins de registro profissional no CREA

apresentavam a “qualificação de engenheiro civil ainda que a documentação primaria não possa deixar qualquer dúvida sobre o verdadeiro conteúdo de arquitetura dos cursos realizados” (Weimer, 1989: Q.97).

Não nos parece haver arbitrariedade, como refere Weimer. Ao contrário. À época, a arquitetura era um ramo da engenharia. Por isso seria impossível diplomar arquitetos, mas apenas engenheiros civis com ênfase em algum de seus ramos². Cursar arquitetura e se diplomar engenheiro na virada do século XIX para o XX não é o mesmo que no início do século XXI. É preciso inserir o conceito nos próprios termos de seu tempo para compreendê-lo plenamente. A relação entre estas profissões/saberes é bastante distinta – ontem, uma contida na outra; hoje, autônomas.

O curso de arquitetura, contudo, teve vida curta. Em 1907 o número de cursos da Escola é reduzido. Ela passaria a acolher apenas os cursos de engenharia civil e o de engenheiros agrônomos e veterinários. Os demais cursos foram paulatinamente extintos (Escola de Engenharia, 1908: 12).

Em 1910/1911 nova “reorganização” do ensino extingue a pluralidade de cursos. É criado o curso de Engenharia Civil”. Os outros, extintos, são absorvidos por ele. (Weimer, 1989: Q.93). Nos anos subsequentes, apesar de não mais existir o curso de Arquitetura os temas dos trabalhos finais para obtenção do diploma engenheiro-civil apresentam, dentre outros, temas que hoje identificaríamos como próprios da arquitetura. Há trabalhos de urbanismo – dentro da perspectiva higienista-sanitarista – e diversos projetos arquitetônicos³.

Este último fato corrobora a hipótese de que a fronteira entre os conhecimentos e os fazeres não era precisa. Como revela a documentação da Escola de Engenharia desde o início de seu funcionamento, a arquitetura era um ramo da Engenharia Civil, dela fazendo parte. Na reformulação do início da década de 1910 a arquitetura continua existindo, se não mais explicitamente como curso, ao menos como conteúdo inerente à engenharia-civil.

Décadas mais tarde, em meados de 1940, a Escola de Engenharia cria um curso de engenheiro-arquitetos. Ele entra em atividade em 1945, mesmo antes do Decreto nº 21.221 de 30 de maio de 1946 autorizar seu funcionamento (Brasil, 1946). Em 1946 o Decreto nº

² O relatório da Escola de Engenharia referente ao ano de 1908 traz a lista de diplomados pela instituição. A maioria esmagadora de graduandos da lista é de engenheiros civis. Há referência a apenas um arquiteto, diplomado no ano de 1908 – Francisco Telles de Miranda. Há referência ainda a diplomados nos cursos de Estradas, Engenheiros Agrônomos e Agrimensores. A referência à titulação de Telles de Miranda é uma exceção.

³ Como exemplo, podemos citar: I) O trabalho do aluno Godolphim Ramos – “Projectar uma rede de exgottos sanitários do systema separador parcial, typo inglez, para a cidade de Jaguarão, neste Estado, devendo observar como condições technicas as seguintes velocidades mínimas no calculo dos collectores”. O trabalho do aluno Theophilo Borges Barros – “Projecto de um edificio para escola de Bellas Artes, no interior de uma cidade moderna”. São solicitados os seguintes itens de entrega deste exercício: “Memoria descriptiva do projecto”, “fachadas na escala 1:50”, “plantas baixas de todos os pavimentos na escala 1:100”, e “todos os cortes necessários para a construcção, bem como os detalhes principaes na escala de 1:20”. Além destes itens, são solicitados ao aluno “serviços completos de aguas, exgottos, iluminação e aguas de chuva”, “calculo completo de tesouras e vigas em geral” e “orçamento por unidade de obra” (Escola de Engenharia, 1914: 30).

2.027, de 25 de julho, estabelece o curso de engenheiros-arquitetos como um dos cinco⁴ mantidos pela instituição (Rio Grande do Sul, 1946).

Para Weimer, o curso de engenheiro-arquiteto da Escola de Engenharia foi criado “para fazer frente” (Weimer, 1989: F.8) ao da Escola de Belas Artes do Rio Grande do Sul, aprovado em setembro de 1944. Este ponto de vista é compartilhado por Fiori (1992). Ele acredita que “a Escola de Engenharia só se interessa por um curso de arquitetura quando percebe que outra instituição está nesse campo e que isto ameaça seu monopólio sobre a área da construção civil no meio local” (Fiori, 1992: 323).

Todavia, é necessário interpretar esta pressa na criação do curso de arquitetura por parte da Escola de Engenharia à luz de sua trajetória. Para a Escola de Engenharia, a arquitetura é um “ramo”. Logo, parecia fora de questão perder o domínio desta “especialidade”.

2. INSTITUTO DE BELAS ARTES

Em 22 de abril de 1908, mais de dez anos após a fundação da Escola de Engenharia, é criado o Instituto de Bellas Artes do Rio Grande do Sul.

Seu primeiro estatuto apresenta, no parágrafo único do artigo 1º, os cursos que realizarão “o ensino theorico e pratico das Bellas Artes” (Federação, 1908: 2). Refere o texto: “Este ensino será feito mediante cursos systematisados, formando dous grupos ou secções distinctas: - a Escola ou Consevatório de musica (...); - a Escola de artes, compreendendo a pintura, esculptura, a architectura e as artes de applicação industrial” (Federação, 1908: 2). A arquitetura comparece como uma das dimensões da arte, igualada à pintura e escultura. Mas, embora referido, o ensino da arquitetura não foi ministrado inicialmente.

Os estatutos posteriores – de 1922, 1927 e 1934 – denotam a hesitação do Instituto no que tange a presença do ensino da arquitetura⁵. Esta dimensão ora comparece no texto, ora não.

Já em novembro de 1934 é criada a Universidade de Porto Alegre, que incorpora o Instituto, anteriormente autônomo (Rio Grande do Sul, 1934). Pouco depois, em 1936, Tasso Corrêa assume sua direção. E sob sua administração o ensino da arquitetura é debatido.

No relatório de atividades de 1936, Tasso Corrêa anota “ser o Instituto de Bellas Artes o único no paiz, em que são feitos, conjuntamente, os estudos da musica, com os seus

⁴ Além do curso de Engenheiros Arquitetos a Escola de Engenharia mantém, segundo esse decreto, os seguintes cursos: 1- Engenheiros Cívis; 2- Engenheiros Mecânicos-Eletricistas; 3- Químicos Industriais; 4- Engenheiros de Minas e Metalurgia.

⁵ Em 1922, novo regulamento do Instituto de Bellas Artes é aprovado. Nele, a referência à arquitetura desaparece do parágrafo único artigo 1º, que reproduz quase integralmente o de 1908. Podemos supor que o estatuto passava a reger o que já era prática consagrada, a de não ensinar arquitetura. O estatuto posterior, de 1927, reincorpora a arquitetura como conteúdo a ser ensinado pelo Instituto. Apesar disso, ela se mantém apenas como nota não realizada já que o conteúdo jamais compareceu às salas de aula. Em 1934 é aprovado novo estatuto para reger o funcionamento da instituição. Nele, novamente não há qualquer referência à arquitetura, seja como curso ou como conteúdo a ser ministrado.

diversos cursos, e os de artes plásticas, com as suas diversas secções” (Instituto de Bellas Artes, 1937: 2). As artes plásticas, para ele, são constituídas de “secções”.

Noutra parte do mesmo documento, Corrêa se manifesta sobre a criação de um curso de arquitetura. Está no relatório: “Suggiro, entretanto, que ainda seja estudada a possibilidade desse curso [de arquitetura] ficar a cargo deste Instituto, dada a grande importância do indispensável preparo artístico no exercício da profissão de architecto” (Instituto de Bellas Artes, 1937: 18).

Para o diretor do Instituto a formação de arquitetos deveria estar sob sua responsabilidade, pois somente ela ofereceria algo indispensável à profissão: o preparo artístico. Corrêa, assim, resgata perspectiva que, apesar de hesitante, está presente na fundação do Instituto de Belas Artes: que a arquitetura é um conteúdo atinente às belas artes, uma “secção” dela.

O debate sobre a criação de um curso de arquitetura tem início, efetivamente, na década de 1940. Em reunião do Conselho Técnico Administrativo, ocorrida em 1942, “por indicação do conselheiro Ernani Dias Corrêa, discutiu-se favoravelmente a criação do Curso de Arquitetura. Entretanto, ficou resolvido que se procedesse estudos mais demorados, antes de se decidir em definitivo” (Instituto de Belas Artes, 1942).

Dois anos após, em 1944, duas reuniões em setembro sacramentam a criação do curso. A ata da reunião extraordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 21 de setembro de 1944, registra que ela fora convocada “com a finalidade de propor a criação do Curso de Arquitetura, nos moldes do da Escola Nacional de Belas Artes” (Instituto de Belas Artes, 1944a). A aprovação da iniciativa foi unânime.

Dias depois, em 29 de setembro, a Congregação se reuniu em sessão extraordinária. Em pauta, “a criação do Curso de Arquitetura, a aprovação do Regimento Interno, nomeação dos professores do novo Curso, e demais providências a serem tomadas para a instalação desse curso” (Instituto de Belas Artes, 1944b). Novamente a proposta de criação do Curso de Arquitetura é aprovada por unanimidade.

Neste mesmo ano, Tasso Correa, em entrevista ao Correio do Povo no dia 31 de dezembro, precisa a formação em arquitetura proposta pelo Belas Artes. Afirma ele:

Precisamos de muitos arquitetos, mas arquitetos que tenham bem formada sua educação artística. O arquiteto é metade um técnico, metade um artista. E artista de verdade. Sua formação, pois, deve ser feita num ambiente apropriado onde possa cultivar as qualidades vocacionais no sentido mais elevado das artes. Por isso as escolas de arquitetura funcionam, em todo o mundo, ou em organizações autônomas e especializadas ou como parte integrante das escolas de belas artes. Não sendo um

curso puramente técnico, só deverá procurar ser arquiteto quem tiver decidida vocação, e essa vocação deve encontrar o meio próprio. Do contrário, nunca teríamos arquitetos na verdadeira acepção do termo e sim engenheiros construtores (Correio do Povo, 1944).

Esta fala de Tasso Corrêa recupera e aprofunda a tese defendida por ele desde 1936/1937: a da necessidade do preparo artístico ao exercício da profissão de arquiteto. Ou, indo além, a da vinculação entre arquitetura e belas artes. E relaciona, por fim, arquitetura à vocação, predisposição inata ou talento natural, contrapostos à dispensabilidade desta condição para ser engenheiro construtor.

Não obstante, a última frase do trecho em destaque se assemelha à concepção de Lúcio Costa sobre arquitetura manifesta em 1940. Para Costa, a diferença fundamental entre arquitetura concebida como arte e a simples construção reside na intenção plástica buscada por quem a concebe (Costa, 1995). Sendo assim, o pensamento de Tasso Corrêa estava em consonância com o da vanguarda da arquitetura nacional.

A influência de Lúcio Costa no curso de arquitetura do Instituto de Belas Artes da década de 1940 já foi identificada por Fiori (1992). Segundo ele, “esta influência marca uma das linhas fundamentais, e talvez mesmo a que se revela mais forte, obtendo maior destaque, do ensino arquitetônico do Instituto” (Fiori, 1992: 101). Esta “inspiração” se faz sentir, segundo Fiori, especialmente na atuação de Edgar Graeff, futuro professor, que, por conta de sua vivência no Rio de Janeiro, traz “toda uma carga cultural identificada com as ideias e a arquitetura do grupo moderno mais famoso do Brasil” (Fiori, 1992: 261).

Em 26 de novembro de 1945 é sancionado o Decreto Federal nº 19.991 que autoriza o funcionamento do Curso de Arquitetura no Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre (Brasil, 1945).

3. A POLÊMICA SOBRE A “FUSÃO” DOS CURSOS

No início da década de 1950 os cursos de arquitetura da Escola de Engenharia e do Instituto de Belas Artes deram origem a uma única instituição de ensino de arquitetura: a Faculdade de Arquitetura.

A perspectiva de fusão dos cursos, ocorrida a partir da promulgação, em 1948, da lei estadual nº 413, ensejou um enfrentamento que revelou as divergentes concepções de arquitetura subjacentes à formação oferecida por eles. O embate transcendeu as fronteiras do ambiente acadêmico. A criação da Faculdade foi discutida na imprensa, envolveu entidades de classe e de estudantes, políticos, instituições de ensino do país.

A referida lei reincorporava o Instituto de Belas Artes à Universidade do Rio Grande do Sul e determinava, também, que ambos os cursos de arquitetura agora existentes na mesma Universidade – o da Escola de Engenharia e o do Instituto de Belas Artes, reincorporado – deveriam ser “fundidos”. Está anotado na lei:

Art. 7º - Para evitar a coexistência de dois cursos de Arquitetura na Universidade, os cursos de Arquitetura da Escola de Engenharia e do Instituto de Belas Artes serão fundidos em um só, adotada a organização uniforme e observados os preceitos da legislação federal do ensino superior (Rio Grande do Sul, 1948).

O texto legal é vago. A palavra “fundir” significa unir em um único curso os dois já existentes. Mas esta unificação se daria em que termos? Ambos os cursos desapareceriam para a criação de um terceiro, autônomo? Ou algum deles incorporaria o outro? A lei é vaga e deixa margem à interpretação. Por este motivo, cada parte interessada no tema a interpretará como lhe parecer melhor.

Criada a lei, era necessário oferecer as condições à sua realização. Logo, para estudar esta fusão, foi instituída, pelo reitor da Universidade, engenheiro Alexandre Martins da Rosa, uma comissão composta pelos seguintes professores: representando o Instituto de Belas Artes, os arquitetos Demétrio Ribeiro, Ernani Dias Corrêa e o engenheiro Fernando de Azevedo Moura; representando a Escola de Engenharia, os engenheiros João Baptista Pianca, Lelis Espartel e Duilio Bernardi. A comissão seria presidida por Leovegildo Paiva, professor da Escola de Engenharia (Correio do Povo, 1950a).

Em 19 de abril de 1949 a comissão remete ao reitor seu parecer. Nele, sugere a “criação de uma Faculdade de Arquitetura na Universidade do Rio Grande do Sul” (Comissão, 1949).

Apresenta ainda duas recomendações: I- que fosse realizada a fusão dos cursos desde já, enquanto se aguardava a criação da Faculdade; II- que o curso resultante desta fusão fosse dirigido e administrado por órgãos provisórios criados e subordinados à reitoria.

Anexo a este documento, vinha um anteprojeto indicando “disciplinas, seriação e outras disposições” (Anteprojeto, sem data)⁶. Era uma sugestão de decreto que disporia “sobre a criação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade do Rio Grande do Sul” (Anteprojeto, sem data).

⁶ Há no arquivo do Belas Artes o documento “ante projeto”, sem data e desvinculado do parecer da comissão. Por outro lado, o jornal Correio do Povo publica, em 19 de novembro de 1949 ante projeto “como complemento ao memorial entregue ao Reitor da Universidade”. Contudo, o jornal aponta que este ante projeto foi apresentado ao Reitor no dia anterior, ou seja, em 18 de novembro de 1948. Existe, assim, um intervalo de tempo entre o parecer da comissão (abril) e o ante projeto apresentado ao reitor (novembro). Ambos os documentos são praticamente os mesmos, com acréscimos no segundo que já aparecem referidos no primeiro. Por esta razão cremos que o documento sem data seja a versão preliminar de decreto encaminhada ao reitor com o relatório da comissão.

O anteprojeto apontava ainda que a Faculdade manteria dois cursos: de arquitetura e de urbanismo. O primeiro de cinco anos de duração e o segundo de dois. Apresentava ainda as cadeiras e seriação de cada curso, além da titulação que cada um conferiria: Arquiteto, à conclusão do primeiro; Urbanista, do segundo. Titulações, notadamente, dissociadas.

A proposta da comissão sofreu oposição da Escola de Engenharia. Na ata de sua reunião da Congregação, de 03 de maio de 1949, consta que ela estava ciente que a comissão criada para estudar a fusão dos cursos propunha a criação de uma Faculdade de Arquitetura (Instituto de Belas Artes, 1949). Mesmo assim, desconsiderando as recomendações do parecer elaborado e pactuado pela comissão, a Congregação aprova por unanimidade a proposta do Prof. Luiz Faria: criar um Instituto de Arquitetura vinculado à Escola de Engenharia. Segundo ele, o mais indicado seria criar um Instituto, “no qual fossem ministradas apenas as cadeiras especializadas, com os necessários ateliers, oficinas, etc.” (Instituto de Belas Artes, 1949: 4-5).

A razão desta proposta está expressa na mesma ata:

Sendo a Escola de Engenharia uma organização composta de diversos Institutos, com seus respectivos Departamentos, entre os quais o de Arquitetura, todos eles perfeitamente organizados, com um professorado dedicado – que ministra um ensino eficiente, timbrando no cumprimento de seus programas, pensamos que no Estado do Rio Grande do Sul não existe, no momento, organização capaz de ministrar o ensino de Arquitetura com mais eficiência que nossa Escola de Engenharia, razão pela qual opinamos que, enquanto não se modificarem as condições anteriormente enunciadas, a verdadeira posição do Instituto de Arquitetura deverá ser na Escola de Engenharia (Instituto de Belas Artes, 1949: 4-5).

Meses após, em 1º de novembro de 1949, o Conselho de Diretores da Universidade se reúne. Nessa reunião, conforme os estudantes do IBA, “foi ignorado o parecer da Comissão técnica para a criação da FACULDADE DE ARQUITETURA e aprovada a criação de um Instituto de Arquitetura anexo à Escola de Engenharia e a extinção sumária do Curso de Arquitetura do IBA” (Correio do Povo, 1950a). O Conselho de Diretores, assim, acompanhava a proposta surgida na Escola de Engenharia.

Os professores do Belas Artes logo se manifestam. Dias após, em 4 de novembro, encaminham ao Reitor documento (Costa et al, 1949) expressando seu ponto de vista sobre o caso. Segundo eles, a proposição do Conselho “fere de frente a Lei nº 413, de 3/12/1948, e contraria de modo inegável os altos interesses do ensino e da própria formação dos

futuros profissionais” (Costa et al, 1949). A argumentação dos professores está organizada em três tópicos: I – Aspecto legal; II – Aspecto didático; III – Solução.

No aspecto legal, a argumentação se centra na interpretação da lei nº 413. Segundo eles, do texto “se infere claramente [grifo nosso] que: a) os dois cursos hão de desaparecer; b) surgindo um terceiro; c) no qual serão aproveitados, em idêntica situação, os professores dos dois cursos de Arquitetura extintos” (Costa et al, 1949). Como o texto legal é obscuro, os professores do IBA entendem “claramente” o que querem.

Passam, então, à crítica detalhada da proposta do Conselho Universitário. Para os professores do IBA, ela “extingue somente o Curso de Arquitetos do Instituto de Belas Artes, pois que o da escola de Engenharia continuará a existir, embora sob uma denominação (“Instituto de Arquitetura”)” (Costa et al, 1949). Além disso, ao invés do surgimento de um terceiro curso a partir dos dois existentes, o que se propõe é “uma verdadeira absorção do Curso de Arquitetura do Instituto de Belas Artes pelo da Escola de Engenharia” (Costa et al, 1949).

Sobre o aspecto didático, os professores do IBA apontam que a proposta do Conselho “contraria os altos interesses do ensino e a própria formação dos futuros profissionais” (Costa et al, 1949). Ela sugere aproveitar as cadeiras “técnicas” do curso da Escola de Engenharia e as “artísticas” do curso de Artes Plásticas para ministrá-las ao mesmo tempo aos estudantes de arquitetura.

Rejeitando-a, os professores do Belas Artes dizem que esta sugestão não leva em consideração um fato importante: “a orientação didática que se deve imprimir aos programas das ‘cadeiras técnicas’, é consideravelmente diversa, conforme se trate de estudantes de engenharia civil ou de arquitetura” e que “o mesmo acontece com relação aos estudantes de Artes Plásticas ou de Arquitetura” (Costa et al, 1949). Logo, pela natureza dos cursos, o mesmo conteúdo deve ser ministrado de formas diferentes, acolhendo as particularidades de cada formação.

Além disso, alicerçam sua posição no “testemunho insuspeito de grandes estudiosos entendidos no assunto” (Costa et al, 1949). Citam Lúcio Costa, Oscar Niemeyer e Gustavo Capanema. Assim, “não é apenas nossa assertiva de que o critério consagrado pela resolução do Egrégio Conselho Universitário não consulta aos melhores interesses do ensino e da formação profissional dos futuros arquitetos” (Costa et al, 1949).

Sobre a menção a Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde até 1945, é necessário breve comentário. Os professores citam, quando se referem a ele, à exposição de motivos no encaminhamento do decreto-lei nº 7.918, de 31 de agosto de 1945, que

criava a Faculdade Nacional de Arquitetura. Nele o Ministro faz considerações sobre a formação do arquiteto, argumentado que ela “não poderá resultar de uma soma de estudos independentes, uns de ordem técnica, outros de ordem artística” (Capanema, 1945). E completa: “deverá toda ela consistir num constante esforço que leve o aluno a conquistar um saber harmônico, em que a técnica e a arte formem uma natural unidade” (Capanema, 1945).

Mas retomemos a linha de raciocínio dos professores do Belas Artes. A solução proposta por eles, que “não contraria a Lei 413, sob o aspecto de justiça” e “não trará um tratamento desigual para os professores e, principalmente, sob o aspecto didático” (Costa et al., 1949) é a criação de uma Faculdade de Arquitetura.

Ao propô-la e baseá-la na autoridade de personagens da cena nacional sediados no Rio de Janeiro, a criação da Faculdade de Arquitetura, autônoma, se alinha ao movimento nacional de tornar o ensino de arquitetura independente. Para os professores do Belas Artes é incompreensível “no momento em que todos os ‘cursos’ de arquitetura do Brasil são transformados em faculdades, no Rio Grande se há de regredir, a ponto de contrariar a orientação geral” (Costa et al., 1949).

A formação de cursos de arquitetura e de urbanismo autônomos no país – desvinculados das Escolas Politécnicas/de Engenharia e de Belas Artes – teve como primeira experiência a criação da Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, em 1930 (Oliveira; Perpétuo, 2005). Mais de uma década depois, em 1945, é criada no Rio de Janeiro, pelo decreto-lei nº 7.918 (Brasil, 1945a), a Faculdade Nacional de Arquitetura, referência ao ensino gaúcho. Pouco depois, em 1947 (Stockler e Breia, 2007), foi criada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Mackenzie, desmembrada da Escola de Engenharia. No ano seguinte, 1948, era criada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, desmembrada do curso de engenheiros arquitetos da Escola Politécnica (Ficher, 2005).

Era a esse movimento de emancipação do ensino que a proposta se filiava. Mas, importante perceber, a proposta de criação da Faculdade de Arquitetura gaúcha é *sui generis*. Até então as escolas de engenharia ou de belas artes davam origem aos cursos de arquitetura autônomos. A trajetória local impunha uma dupla origem à instituição de ensino independente da arquitetura. Como mediar esta situação?

Dias após a manifestação dos professores, na reunião da Congregação da Escola de Engenharia, de 18 de novembro de 1949, o reitor comunica que tivera entendimento com o governador do Estado sobre a fusão dos cursos de arquitetura da Escola de Engenharia e do Instituto de Belas Artes. Foram desprezadas as propostas de criação da Faculdade de

Arquitetura – sob alegação de exiguidade das finanças do Estado – ou de um Instituto de Arquitetura ligado diretamente à Reitoria. A proposta que defendeu, na ocasião, foi do funcionamento do Instituto de Arquitetura na Escola de Engenharia. E o fez com argumentos “justificativos da primazia que tem a Escola sobre esse funcionamento sob a sua jurisdição a quaisquer outros estabelecimentos de ensino” (Escola de Engenharia, 1951).

Estava posta a polêmica. Criar um Instituto de Arquitetura, vinculado à Escola de Engenharia, ou uma Faculdade de Arquitetura, autônoma? Subjacente a estas propostas estão concepções alicerçadas nas histórias de cada instituição. Enfim, a perspectiva de “fusão” dos cursos impôs a delimitação de âmbitos entre engenharia e arquitetura e, conseqüentemente, à definição de arquitetura – em jogo.

Para a Escola de Engenharia, a arquitetura estava a ela ligada como ramo, especialidade da profissão. Os engenheiros reivindicavam-na como domínio da técnica, sem obliterar sua dimensão artística. Não poderia se tornar autônoma, mas se manter submissa, como Instituto.

Para o Instituto de Belas Artes, a arquitetura era segmento das artes. Os arquitetos reivindicavam-na como domínio da expressão plástica, sem obliterar a dimensão técnica. E aceitavam que sua autonomia se fizesse pelo desligamento da arte, jamais da engenharia. Deveria formar uma Faculdade.

A seguir será apresentado o debate realizado publicamente, além das fronteiras da universidade. Os argumentos defendidos por cada parte aprofundam os já até aqui delineados.

4. O DEBATE ALÉM DAS FRONTEIRAS DA UNIVERSIDADE

Arquitetos e engenheiros se enfrentaram, também, fora das fronteiras da universidade. Entidades representativas de profissionais e de estudantes se expuseram através da imprensa e de periódicos. Vejamos, a seguir, os argumentos usados na defesa das concepções sobre a arquitetura.

Em 1949, Edgar Graeff expõe sua opinião em encarte intitulado “Criação de uma Faculdade de Arquitetura” (Graeff, 1949), publicado na Revista Espaço. E, como buscaremos revelar, sua argumentação parafraseia, em momentos, o texto “Considerações sobre o ensino de Arquitetura”, de Lúcio Costa, também publicado em 1949 na Revista Espaço (Costa, 1949).

Graeff redige-o para rebater documento de alunos do curso de arquitetura da Escola de Engenharia encaminhado à reitoria e publicado na imprensa. Nele defende, como o título

revela, a criação da Faculdade de Arquitetura. Critica-os, inicialmente, por insistirem no isolamento do ensino de arquitetura em relação ao ambiente artístico e por julgarem-na um ramo da engenharia.

Tece ainda considerações acerca da formação. Compreende que “pode-se simplesmente educar o arquiteto, criar condições que incentivem o desenvolvimento de suas *faculdades criadoras*, isto é, de sua *capacidade inata de criar*, do seu *poder de fazer arte*” (Graeff, 1949). Novamente, a concepção de arquitetura como vocação. O ensino teria por papel oferecer aos estudantes o pleno desenvolvimento de suas capacidades, e não de dá-las origem. Esta característica liga o ensino da arte ao da arquitetura. Logo, um “ambiente de arte” é fundamental à formação dos arquitetos.

Defender o “ambiente de arte” como necessário à formação em arquitetura se assemelha à posição de Lúcio Costa, para quem “não é desejável, em princípio, a completa separação do ensino de arquitetura do ensino da pintura e da escultura” (Costa, 1949).

Logo a seguir, Graeff cita explicitamente Lúcio Costa ao fazer distinção entre simples construção e construção arquitetônica: a primeira satisfaz apenas às exigências técnicas e funcionais; a segunda busca o valor plástico da obra, além de resolver seus problemas técnicos e funcionais.

Continuando em sua argumentação, diz que o arquiteto deve ter três características: 1. Faculdade criadora; 2. Compreensão humana e conhecimento das ciências; 3. Conhecimentos técnicos.

Os conhecimentos técnicos se baseiam nas ciências exatas, “reduzidos a fórmulas, tabelas e ábacos” (Graeff, 1949). Logo, podem ser ensinados num Instituto de Belas Artes, numa Faculdade de Arquitetura ou numa Escola de Engenharia, indistintamente. E, como “*existe uma oposição fundamental* entre a estruturação do ensino da arquitetura e o da engenharia”, o ensino destes conteúdos seriam melhor ministrados aos estudantes de arquitetura numa instituição autônoma.

A oposição a que se refere é delineada quando compara àqueles ensinos. O “biênio fundamental dos cursos de Engenharia é constituído por inúmeras disciplinas teóricas que farão a base do triênio de aplicação” (Graeff, 1949), comenta. Esta estrutura seria “apresentada por linhas que divergem do biênio fundamental para o triênio da aplicação” (Graeff, 1949). Já no ensino de arquitetura, “os conhecimentos teóricos ministrados ao arquiteto convergem do primeiro ao quinto ano, para uma aplicação prática – *Composição de Arquitetura*” (Graeff, 1949). Enfim, conclui Graeff, “Arquitetura é composição”.

Esta distinção entre o ensino de engenharia e de arquitetura é o mesmo que faz Costa (1949). Para este,

Enquanto para os engenheiros o biênio fundamental se constitui logicamente de uma série de disciplinas teóricas indispensáveis e que vão ter a sua aplicação nos variados setores do conhecimento em que o curso se espraia, o que pode ser representado esquematicamente pela fig. 1; no caso dos arquitetos, visando o curso unicamente o planejamento e a construção de edifícios, todas as matérias, tanto as do biênio fundamental quanto as do triênio de aplicação, convergem para a disciplina tronco que é composição, o que se pode representar graficamente, pela fig. 2. (Costa, 1949: 15).

As figuras referidas por Lúcio Costa e que acompanham o texto são as que seguem.

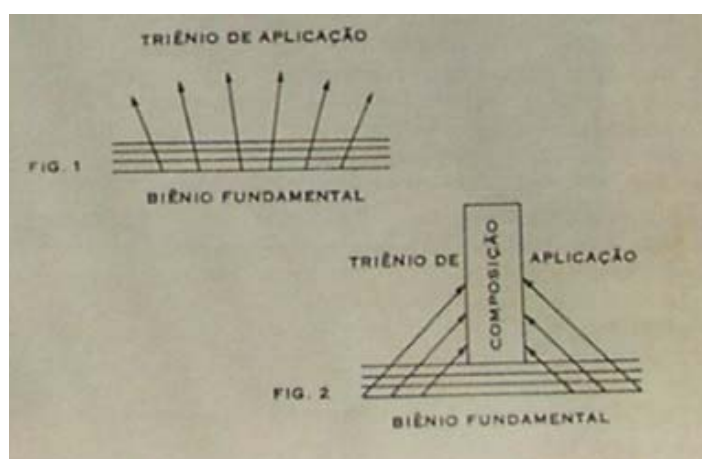


Figura 1: Diagramas que sintetizam exposição de Lucio Costa sobre as diferenças no ensino da arquitetura e da engenharia. Fonte: Costa, Lucio. Considerações sobre o ensino da arquitetura. In Revista Espaço. Arquitetura, Urbanismo, Arte. Ano 1. Junho de 1949. Número 3. Porto Alegre. Organizada por um grupo de estudantes do IBA (p. 14-15). Fonte: tese do professor Cirio Simon (CD-ROM).

A semelhança entre os argumentos de Graeff e de Costa é explícita: de um lado, a convergência dos conteúdos/conhecimentos da formação em arquitetura para a “disciplina tronco”, composição; de outro, a divergência dos conteúdos/conhecimentos da formação em engenharia para os diversos “setores” em que o curso se “espraia”.

Os argumentos de Graeff e Costa reconhecem: I. A composição como núcleo essencial da arquitetura; II. A divisão da engenharia em setores. Contudo, como está manifesto na defesa de Graeff, dentre eles não se inclui a arquitetura.

Mas sigamos no texto de Graeff. Para ele, a segunda característica necessária ao arquiteto, o conhecimento relativo ao ser humano, é fundamental para a “organização dos programas de necessidades e nas questões de orientação filosófica da Arquitetura” (Graeff, 1949: 19).

Em sua concepção, a “solução ideal para a sua administração seria, então, numa Faculdade de Arquitetura” (Graeff, 1949: 19).

Abordando, finalmente, a capacidade criadora, aquela que não pode ser ensinada e onde “se encontra a varinha mágica da obra arquitetônica” (Graeff, 1949: 19), Graeff argumenta: só o contato com a arte possibilitará, ao arquiteto, “a plena floração da capacidade de emoção e expressão estéticas” (Graeff, 1949: 19). Apesar de autônoma em relação ao ensino das artes, deve dela se alimentar.

Ao fim do encarte, este autor esclarece porque, em sua concepção, a arquitetura não é ramo da engenharia e, conseqüentemente, o ensino de ambas deve ser apartado: a formação mental do arquiteto é oposta à do engenheiro. Para Graeff, o arquiteto “ataca os problemas do geral para o particular – síntese necessária à ordenação de fatores relativos: históricos, geográficos, materiais, técnicos, humanos e plásticos” (Graeff, 1949: 21). O engenheiro, por sua vez, “ataca os problemas do particular para o geral – análise técnica baseada nas ciências exatas” (Graeff, 1949: 21).

Esta concepção se assemelha a apresentada por Lucio Costa no texto já parafraseado. Segundo Costa,

enquanto este [o engenheiro], formado no estudo exclusivo das ciências exatas, enfrenta os problemas partindo de preferência do particular para o geral, o arquiteto, por isto mesmo que a arquitetura é arte acima de ciência, parte sempre do conjunto para o pormenor, a fim de, então, num segundo tempo, subir do particular para o geral, de onde torna a descer, prosseguindo assim nesse vaivém de severa autocrítica até a conclusão do projeto (Costa, 1949: 14).

Enfim, é a partir da síntese, expressa pelo eixo convergente dos saberes oferecidos na formação, a composição, habilidade particularmente requerida pela arte, que a arquitetura se define. Este parece o núcleo do argumento de Graeff, tomado de Lucio Costa: de um lado, a defesa da arquitetura como arte e, de outro, a centralidade da capacidade de composição, expressão da síntese, contraposta à análise, atitude própria à ciência.

Mas a polêmica sobre a criação da Faculdade de Arquitetura teve outros episódios. Novos argumentos se tornaram públicos por meio da imprensa.

No ano seguinte, 1950, o debate se acirra. Era a vez dos estudantes se manifestarem. Em 26 de março, no Correio do Povo, uma comissão de estudantes⁷ do curso de arquitetura do

⁷ A comissão era composta pelos seguintes estudantes do Instituto de Belas Artes: Paulo Vallandro, Luiz Radomsky, Ari Mazzini Canarim, Afranio Sanches Loureiro, Enilda Ribeiro, Vera Fabricio, Carlos Maximiliano Fayet, Jerson Hoyer, Adroaldo Guerra, Zeno Maraninchi da Silva.

Instituto de Belas Artes lança publicamente o movimento em prol da criação da Faculdade de Arquitetura – PUFA (Por Uma Faculdade de Arquitetura).

Esta manifestação do movimento discutia a lei de 1948, o parecer da comissão nomeada pelo reitor, e questionava a proposta de criação do Instituto de Arquitetura ao invés da Faculdade de Arquitetura.

Além disso, os representantes do PUFA rechaçam a declaração do reitor, para quem não existia, no Estado, “clima cultural suficiente” à uma Faculdade de Arquitetura. Como justificar, então, a existência de dois cursos na mesma cidade, cada qual com cerca de 100 estudantes?, perguntavam os representantes do PUFA. Este é um dos argumentos finais do lançamento público da campanha.

O movimento PUFA participou combativamente da criação da Faculdade de Arquitetura. Organizou “passeatas, reuniões, distribuição de cartazes, notas para os jornais, ofícios a todas as faculdades de Arquitetura” (Ribeiro; Carvalho, 2002: 40). Enviou também “representantes para atuarem juntos aos deputados e autoridades no Rio de Janeiro” (Ribeiro; Carvalho, 2002: 40). O movimento recebeu a solidariedade de diversas entidades, dando-a respaldo e credibilidade (Corrêa, 1950)⁸.

Logo após a manifestação do movimento, a reitoria publica nos jornais Diário de Notícias (1950), Jornal do Dia (1950) e Correio do Povo (1950b), em 30 de março de 1950, nota de esclarecimento que apenas descreve o que todos já sabiam: que foi montada uma comissão nomeada pelo reitor para propor os termos da fusão dos cursos de arquitetura; que a proposta de criação de uma Faculdade de Arquitetura não foi considerada “oportuna”; que foi sugerida, como alternativa, a criação de um Instituto de Arquitetura vinculado à Escola de Engenharia. E aproveita o ensejo para, implicitamente, ameaçar o Instituto de Belas Artes, “cuja incorporação definitiva à Universidade depende igualmente da aprovação, pelo Ministério da Educação e Saúde, de resoluções dos órgãos dirigentes da Universidade”.

Na mesma data, 30 de março, a Folha da Tarde dá a voz ao IAB-RS sobre a campanha PUFA. Em nome do Instituto se manifesta Edgar Graeff, favorável ao movimento dos estudantes.

⁸ Tasso Corrêa, em ofício enviado ao Senador Ernesto Dornelles, se refere aos seguintes apoiadores do movimento pela criação da Faculdade de Arquitetura: “Rio de Janeiro - 1. Congregação dos Professores da Faculdade Nacional de Arquitetura, da Universidade do Brasil; 2. Diretório Acadêmico, por todos os estudantes da mesma Faculdade; 3. Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Engenharia, representando a totalidade dos seus estudantes; 4. Instituto de Arquitetos do Brasil; 5. União Nacional de Estudantes; 6. Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes; 7. Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Direito. São Paulo - 8. Departamento do Instituto de Arquitetos; 9. Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura do ‘Mackenzie College’. Minas Gerais - 10. Diretório Acadêmico da Escola de Arquitetura da Universidade; 11. Departamento do Instituto de Arquitetos. Rio Grande do Sul - 12. Congregação do Instituto de Belas Artes; 13. União Estadual dos Estudantes; 14. Departamento do Instituto de Arquitetos; 15. Centro Acadêmico do Instituto de Belas Artes.” Fonte: Arquivo do IBA.

O membro do Departamento Estadual do IAB e professor do Belas Artes expunha à imprensa a distinção entre a engenharia – “caracteristicamente uma técnica” – e a arquitetura – “fundamentalmente uma arte” (Folha da Tarde, 1950). Para ele, na construção, “a técnica é um instrumento a serviço de uma intenção plástica determinada pelo sentimento” (Folha da Tarde, 1950). Inverte, assim, a lógica do papel acessório da arquitetura em relação à engenharia.

Insistindo no estabelecimento da diferença entre engenharia e arquitetura, relata que, enquanto a arquitetura tem quatro mil anos, a engenharia, “filha da máquina” (Folha da Tarde, 1950), deu sua primeira contribuição “a arte milenar da construção (...) há menos de um século e meio” (Folha da Tarde, 1950). A arquitetura, aqui, ganha autoridade pela precedência milenar.

A partir daí a “técnica empírica da construção foi substituída pela técnica científica” (Folha da Tarde, 1950). E inverte a relação entre arquitetura e engenharia quando, logo a seguir, afirma: “a arquitetura continuou sendo fundamentalmente a mesma: um velho tronco cujas raízes confundem-se com as raízes da história” (Folha da Tarde, 1950).

As “raízes” da arquitetura a ligam à história e a dão perenidade. Será que a engenharia, “filha da máquina”, por sua vez, pode ser entendida como um dos galhos (ou “ramos”) recentes da arquitetura? Este trecho do texto sugere.

A engenharia, para Graeff, “prestou e presta uma inestimável contribuição à Arquitetura, mas um século de desastres demonstrou que por si só ela não resolve o problema da construção, que é um problema de síntese harmônica entre arte e técnica” (Folha da Tarde, 1950). Novamente o poder de síntese do arquiteto é exaltado.

Aponta ainda, na mesma entrevista, que a criação do Instituto de Arquitetura na Escola de Engenharia “será como que uma afirmação oficial de que a Arquitetura é um ramo especializado da Engenharia” (Folha da Tarde, 1950), noção que, como já visto, ele contesta. E defende: “A nossa autonomia profissional, de construtores por excelência, exige a autonomia do ensino da Arquitetura” (Folha da Tarde, 1950).

O ponto de vista de Graeff é, por vezes, confuso. A arquitetura, arte, se distingue da engenharia, técnica. Além disso, a técnica se submete à intenção plástica. Tronco que se enraíza na história, a arquitetura tem como uma de suas recentes ramificações a engenharia. A mesma técnica científica, vinculada à engenharia, que causou “verdadeiro caos”, foi também responsável pelo “renascimento contemporâneo” da arquitetura. O problema da construção é, em sua perspectiva, problema da síntese entre arte e técnica. Contudo, defende a autonomia da arquitetura, que também é construção por excelência.

De qualquer forma, os polos por onde transita seu esforço em distinguir arquitetura e engenharia estão claros: arte e técnica, síntese e análise.

Continuemos no debate realizado pela imprensa. Em 02 de abril de 1950, no Correio do Povo, era a vez dos estudantes do curso de Arquitetura da Escola de Engenharia se exporem. Em seu manifesto, vêm “cerrar fileiras em torno do Magnífico Reitor da nossa Universidade assim como de seu Conselho Universitário”, e, “desmascarar perante o público as verdadeiras intenções e objetivos daquele movimento” (Correio do Povo, 1950c).

Atacam a campanha PUFA, afirmando que ela “não é uma campanha de universitários, pois, oficialmente ainda não foi reconhecida pelo Ministério da Educação a incorporação do Instituto de Belas Artes à Universidade” (Correio do Povo, 1950c).

Este argumento é incompleto. Se, por um lado, a reincorporação do Belas Artes à Universidade do Rio Grande do Sul não fora ainda reconhecida pelo Ministério da Educação e Saúde, como afirmam os estudantes da Escola de Engenharia, a lei estadual nº 413 de 3 de dezembro de 1948 já a determinara. Este “reconhecimento” poderia se só formalidade.

Logo após, os estudantes da Escola de Engenharia afirmam que os argumentos utilizados pelos defensores da criação de uma Faculdade de Arquitetura “demonstram a ignorância que aqueles senhores mantêm sobre duas ordens de fatos”. O primeiro deles, de caráter histórico, é que “os cursos desta matéria [arquitetura] originaram-se e estiveram sempre ligados ao da Engenharia” (Correio do Povo, 1950c) em países da Europa (exceção da Itália e da Beaux Arts parisiense) e nos Estados Unidos. O segundo, que o ensino de arquitetura da Escola de Engenharia “não é um simples apêndice do curso de Engenharia e sim um verdadeiro curso de Arquitetura com o necessário ambiente artístico, com o necessário preparo técnico e científico, com os seus ateliers e laboratórios” (Correio do Povo, 1950c).

Os estudantes da Escola de Engenharia reconhecem que a arquitetura sempre estivera “ligada” à engenharia. Todavia, associam a “verdade” no ensino de arquitetura ao ambiente artístico, técnico e científico. Diluem, assim, a relação da arquitetura com a arte ao vinculá-la a outras dimensões.

Afirmam ainda que, “o responsável pelo ensino artístico do nosso curso é pessoa com credenciais para tanto, possuidor de renome internacional”. A referência é a Eugênio Steinhof.

Essa citação é comprovada, por exemplo, por Demétrio Ribeiro. Para ele a Escola de Engenharia buscava, com a contratação de Steinhof, “incluir também um nome de prestígio internacional” (Ribeiro, 2002: 25) que pudesse se contrapor ao da corrente moderna brasileira que apoiava o curso do Belas Artes. Fiori (1992), por sua vez, afirma que a

contratação de “um nome de peso deve-se também à competição que se gera com o IBA” (Fiori, 1992: 335). Para ele, “um nome de fama internacional viria aumentar o prestígio da Escola. Sendo estrangeiro, acaba também contrapondo-se a certos aspectos da arquitetura moderna brasileira, de grande penetração no IBA” (Fiori, 1992: 335).

Retomando a argumentação dos estudantes da Escola de Engenharia, eles afirmam que a aspiração dos membros do Belas Artes era dominar 2/3 das vagas de professores, logo, da Congregação. Assim, “dominariam a nova Faculdade de Arquitetura” (Correio do Povo, 1950c). E completavam: “nós, que estamos perfeitamente satisfeitos com o nosso atual Curso e que não somos, em princípio, contra uma Faculdade de Arquitetura, nos batemos contra ‘aquela Faculdade’” (Correio do Povo, 1950c). Enfim, eles se negavam a cursar “o curso do Instituto de Belas Artes com o rótulo de uma Faculdade” (Correio do Povo, 1950c).

Finalmente, declaram que a decisão do Conselho Universitário “defende a economia do Estado e protege os altos interesses do ensino superior, não só do Rio Grande do Sul, como de todo o Brasil” e que “um Curso de Arquitetura pode ser ministrado eficientemente, tanto num Instituto como sob o rótulo de Faculdade” (Correio do Povo, 1950c).

Em 09 de abril de 1950, o movimento PUFA retoma o debate pela imprensa. Eles “desejam uma Faculdade de Arquitetura autônoma, cuja estruturação e orientação não sejam, em nada, inferiores às da Faculdade Nacional de Arquitetura (Rio de Janeiro) e das faculdades de Arquitetura de São Paulo e Minas” (Correio do Povo, 1950d). Mais uma vez se alinham ao movimento brasileiro.

Importante destacar, nesta manifestação, o relato que fazem sobre a história do ensino de Arquitetura no país. Anotam que,

Até 1945 o ensino da Arquitetura, entre nós, esteve ligado a escolas de Engenharia e a escolas de Belas Artes. Nesse ano foi criada a Faculdade Nacional de Arquitetura, como resultado de uma longa luta de estudantes, arquitetos e professores que visavam um maior progresso da grande arte e a autonomia de fato da profissão. A seriação, a orientação e a estruturação da nova escola obedeceram, em linhas gerais, àquelas estabelecidas após estudos exaustivos e debates contínuos pelo Instituto de Arquitetos do Brasil e pelo Diretório Acadêmico dos estudantes de Arquitetura do Rio de Janeiro. Predominou, assim, a orientação do ensino indicada por Lúcio Costa e defendida por arquitetos como Oscar Niemeyer, irmãos Roberto, Eduardo Afonso Reidy, Jorge Machado Moreira, Henrique Mindlin, Rocha Miranda, José de Souza Reis e toda essa plêiade de profissionais que em um decênio de atividades projetou o Brasil no cenário internacional como um dos países de vanguarda deste novo renascimento

arquitetônico, e cujo único “defeito” é não serem estrangeiros e preferirem realizar grandes obras à colecionar distintivos, títulos e diplomas (...)(Correio do Povo, 1950d).

Assim, em momento algum desconhecem a origem dual do ensino de arquitetura – de um lado, a engenharia, de outro, as belas artes. Reconhecem também que a autonomia do ensino da arquitetura foi uma conquista, “resultado de uma longa luta”. E a orientação do ensino vincula autonomia à Escola Modernista carioca, autorizada pelo destaque internacional.

Cunham, nesta mesma publicação, termo até então inédito. Referem-se ao curso de Engenheiros Arquitetos da Escola de Engenharia como de “Engenharia Arquitetônica”.

A seriação deste curso, agora rebatizado pelos membros do PUFA,

“não toma conhecimento de disciplinas fundamentais e indispensáveis para a formação do arquiteto, tais como: Arquitetura Analítica (I e II parte) – Teoria da Arquitetura – História da Arte – Arquitetura no Brasil – Prática Profissional e Organização do Trabalho – Arquitetura Paisagista – Legislação” (Correio do Povo, 1950d).

Destaca-se o rol de disciplinas elencado pelos estudantes do curso do IBA como conhecimentos imprescindíveis à formação do arquiteto. Por essa razão, complementam, a organização de “uma Faculdade de Arquitetura no Rio Grande do Sul necessariamente deverá obedecer, no mínimo, o currículo adotado pela Faculdade Nacional de Arquitetura que, como já vimos, é a Escola Padrão” (Correio do Povo, 1950d).

O “padrão federal” de ensino de arquitetura no país se refere às disciplinas e seriação adotadas pela Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil. O atendimento ao padrão federal de ensino e a criação de uma faculdade de arquitetura autônoma permitiria, enfim, o direito de “ombreamos com os colegas do Rio, São Paulo e Minas Gerais como iguais, como filhos legítimos da Arquitetura e não como filhos espúrios da Engenharia” (Correio do Povo, 1950d).

A polêmica entre engenheiros e arquitetos suscitada pela determinação da fusão dos cursos de arquitetura da Escola de Engenharia e do Instituto de Belas Artes impôs uma série de definições sobre o ensino de arquitetura. Deve ser tratado como ramo da engenharia? Deve ser autônomo? Deve se vincular às artes? Às técnicas? Foi o delineamento dos limites de atuação – e ensino – entre ambas as profissões que movimentou os debates.

5. O FIM DA CONTENDA

Em 1950, a lei 1.254 de 4 de dezembro federalizava a Universidade do Rio Grande do Sul. O texto legal deixava claro: a Universidade “promoverá o desmembramento do curso de Arquitetura, existente na Escola de Engenharia, que passará a constituir, conjuntamente com o curso de Arquitetura do Instituto de Belas Artes, a Faculdade de Arquitetura” (Brasil, 1950).

A criação da Faculdade de Arquitetura não foi ato ordinário. Foi fruto de uma intensa disputa. Venceu a tese de criação de uma Faculdade de Arquitetura, defendida pelo Instituto de Belas Artes. Foi derrotada a proposta da Escola de Engenharia, de criar um Instituto de Arquitetura vinculado a ela.

Dois anos depois, em 09 de janeiro de 1952, o reitor Alexandre Martins da Rosa instalava a Faculdade de Arquitetura, nomeando o engenheiro João Baptista Pianca, ex-professor da Escola de Engenharia, responsável pelo expediente da direção (Padão; Rovatti, 2002: 25).

No mesmo ano o decreto nº 30.994 de 17 de junho de 1952 aprovava o Estatuto da Universidade do Rio Grande do Sul. Nele constava a lista de estabelecimentos de ensino da Universidade do Rio Grande do Sul, dentre elas a Faculdade de Arquitetura. Pouco depois, em 1º de setembro, ocorria a primeira reunião da Congregação da Faculdade de Arquitetura, ocasião em que João Baptista Pianca é escolhido seu diretor. Em 5 de setembro acontece a primeira reunião do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade (Padão; Rovatti, 2002: 25). Estava concluído o processo de fusão dos cursos e a criação da Faculdade de Arquitetura.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após passar pelas manifestações que fundamentaram as posições defendidas na polêmica da “fusão” dos cursos de arquitetura podemos, resumidamente, definir os atributos da arquitetura estabelecidos pela instituição que acaba por impor sua definição – o Instituto de Belas Artes – assim: a) É uma arte (ou dela originária ou a ela vinculada) e não um ramo da engenharia, pois está vinculada à emoção e expressão estética; b) Não se ensina, já que é uma vocação que se manifesta por meio da criatividade; c) Seu produto é diferente da simples construção: é construção com apuro plástico; d) Os conhecimentos necessários para sua produção convergem para a composição arquitetônica, representação da capacidade de síntese; e) A capacidade de síntese está oposta à análise, atitude própria da ciência-técnica; f) O trabalho mental do arquiteto se dá do geral para o particular, em contraposição à do engenheiro, que se dá do particular para o geral. Esta é outra maneira

de manifestar a oposição síntese-análise; g) Deve ser ensinada numa faculdade autônoma, e não num instituto submisso.

BIBLIOGRAFIA

Ante-Projeto. Dispões sobre a criação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Sem data [presumidamente de 1949].

Bourdieu, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

Brasil. Decreto-lei nº 7.918, de 31 de agosto de 1945(a). Dispõe sobre a organização da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil.

Brasil. Decreto Federal nº 19.991, de 26 de novembro de 1945(b). Autoriza o funcionamento do Curso de Arquitetura do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Brasil. Decreto nº 21.221, de 30 de maio de 1946. Autoriza o funcionamento dos cursos de Arquitetura e de Minas, da Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre.

Capanema, Gustavo. Exposição de Motivos do Ministro Capanema, que Encaminha o Decreto-Lei n. 7.918, de 31 de agosto de 1945, relativo a criação da Faculdade Nacional de Arquitetura, 1945. In, Favero, Marcos. Dos mestres sem escola à escola sem mestre (tese de doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ/FAU, 2009. Anexo III (Documentos relativos à criação da FNA-UB). Pág. 313-315.

Comissão [Parecer] 19 abr. 1949, Porto Alegre [para] Rosa, Exmº Snr. Engº Alexandre da., Porto Alegre. 2f. Encaminha parecer sobre fusão dos cursos de arquitetura do Instituto de Belas Artes e da Escola de Engenharia.

Corrêa, Tasso. [Ofício] IBA nº 99/50, 1950, Porto Alegre [para] Senador Ernesto Dornelles. 2f. Trata da iniciativa de criação da Faculdade de Arquitetura de Porto Alegre.

Correio do Povo. Frutifica o exemplo do Inst. de Belas Artes: A Escola de Engenharia deseja também criar um curso de Arquitetura. 31 de dezembro de 1944.

Correio do Povo. Fusão dos cursos de arquitetura. Manifesta-se a respeito o Instituto de Arquitetos do Brasil. 06 de novembro de 1949(a).

Correio do Povo. Sugerida a criação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade. 19 de novembro de 1949(b).

Correio do Povo. Lançam-se os alunos do Instituto de Belas Artes na campanha “Por uma Faculdade de Arquitetura”. 26 de março de 1950(a).

Correio do Povo. A Universidade decidiu criar o Instituto de Arquitetura. 30 de março de 1950(b).

Correio do Povo A fusão dos cursos de Arquitetura. Manifesta-se contrário à criação do Instituto de Arquitetura o Instituto de Arquitetos do Brasil. Em nota oficial, aquele órgão preconiza a criação da Faculdade de Arquitetura – Declarações do arquiteto Max-Hermann Schlupmann, o presidente do I.A.B. – O pensamento dos alunos do Curso de Engenheiros Arquitetos da Escola da Engenharia, sobre o assunto. 02 de abril de 1950(c).

Correio do Povo. Ainda a criação de uma Faculdade de Arquitetura. 09 de abril de 1950(d).

Costa, Lúcio. Considerações sobre arte contemporânea (1940). In: Costa, Lúcio. Registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

Costa, Lucio. Considerações sobre o ensino da arquitetura. Revista Espaço. Arquitetura, Urbanismo, Arte. Ano 1. Junho de 1949. Número 3. Porto Alegre (p. 14-15) In Simon, Círio. Origens do Instituto de Artes da UFRGS. Tese de doutorado. Instituto de Belas Artes, UFRGS, 2003. CD-ROM.

Costa, Ney C. da; Corrêa, Ernani Dias; Lutzemberger, José; Tietbohl, Ary Nunes; Faria, Luiz Arthur Ubatuba de; Paiva, Edvaldo Pereira; Netto, Demétrio Ribeiro; Graeff, Edgar A.; Corona, Fernando; Gnocchi, Angelo Guido; Carvalho, Adalberto R. de; Moura, Fernando Azevedo; Lubke, Max W. [Carta] 4 nov. 1949, Porto Alegre [para] Reitor, Porto Alegre. 5f. Manifestação dos professores do Instituto de Belas Artes sobre a lei estadual nº 413 de 1948 e a fusão dos cursos de arquitetura do Instituto de Belas Artes e da Escola de Engenharia.

Diário De Notícias. A Universidade do Rio Grande do Sul e o I. de Belas Artes. 30 de março de 1950.

Escola de Engenharia. Relatório da Escola de Engenharia referente ao ano de 1898. Porto Alegre, Typographia e Livraria de Franco & Irmão, 1899.

Escola de Engenharia. Relatório da Escola de Engenharia de Porto Alegre referente ao ano de 1907. Porto Alegre, Oficinas Graphicas da Escola de Engenharia de Porto Alegre, 1908.

Escola de Engenharia. Relatório da Escola de Engenharia de Porto Alegre referente ao ano de 1913. Porto Alegre, Oficinas Graphicas da Escola de Engenharia de Porto Alegre, 1914.

Escola de Engenharia. Relatório de atividades referente ao ano de 1949. Porto Alegre, 1951.

Escola de Engenharia. Ata da reunião da Congregação realizada em 03 de maio de 1949. In Relatório de atividades referente ao ano de 1949. Porto Alegre, 1951.

Favero, Marcos. Dos mestres sem escola à escola sem mestre. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/FAU, 2009.

Federação, A. Secção livre: Estatutos do Instituto de Bellas Artes do Rio Grande do Sul. 22 de agosto de 1908.

Ficher, Sylvia. Os arquitetos da Poli: Ensino e Profissão em São Paulo. São Paulo: Fapesp: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

Fiori, Renato Holmer. Arquitetura moderna e ensino de arquitetura: os cursos em Porto Alegre de 1945 a 1951 (dissertação de mestrado). Porto Alegre: PUCRS, 1992.

Folha da Tarde. Define-se o Instituto de Arquitetos do Brasil favoravelmente à campanha dos universitários. 30 de março de 1950.

Graeff, Edgar. Criação de uma Faculdade de Arquitetura, 1949. In Licht, Flavia Boni; Cafruni, Salma. Arquitetura UFRGS: 50 anos de história. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002 (p.15-22).

Instituto de Bellas Artes. Relatório de 1936. Porto Alegre, 1937.

Instituto de Belas Artes. Ata da reunião do Conselho Técnico Administrativo realizada em 27 de maio de 1942.

Instituto de Belas Artes. Ata da reunião extraordinária do Conselho Técnico Administrativo realizada em 21 de setembro de 1944(a).

Instituto de Belas Artes. Ata da reunião extraordinária da Congregação realizada em 29 de setembro de 1944(b).

Instituto de Belas Artes. Relatório do curso de arquitetura. Primeiro período e segundo período de 1949.

Jornal do Dia. Jornal do Dia. Esclarecimentos da Reitoria sobre a fusão dos cursos de Agricultura (sic). 30 de março de 1950.

Koselleck, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

Oliveira, Cléo Alves Pinto de; Perpétuo, Maini de Oliveira. O ensino na primeira escola de arquitetura do Brasil. *Arquitextos*, São Paulo, ano 06, n. 066.04, Vitruvius, nov. 2005. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.066/408>>. Acessado em: 16 de maio de 2016.

Ribeiro, Demétrio. Um depoimento sobre a criação, por Tasso Corrêa, do ensino da Arquitetura no Rio Grande do Sul. In Licht, Flavia Boni; Cafruni, Salma. *Arquitetura UFRGS: 50 anos de histórias*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2002. (p.23-27).

Ribeiro, Enilda; CARVALHO, Vera Fabrício. Por Uma Faculdade de Arquitetura – PUFA. In Licht, Flavia Boni; Cafruni, Salma. *Arquitetura UFRGS: 50 anos de histórias*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002 (p.39-41).

Rio Grande do Sul. Decreto Estadual 5.758, 28 de novembro de 1934. Cria a Universidade de Porto Alegre.

Rio Grande do Sul. Decreto Estadual nº 2.027, de 25 de julho de 1946. Dispõe sobre a organização didática da Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre.

Rio Grande do Sul. Lei Estadual nº 413, de 3 de dezembro de 1948. Reincorpora à Universidade de Porto Alegre o Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Rovatti, João Farias; Padão, Fabiano Mesquita. *Faculdade de Arquitetura: 1952 – 2002*. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, Faculdade de Arquitetura, 2002.

Simon, Círio. *Origens do Instituto de Artes da UFRGS*. Tese de doutorado. Instituto de Belas Artes, UFRGS, 2003.

Stockler e Breia, Maria Teresa de. O ensino de arquitetura na faculdade de arquitetura do Mackenzie: Do beaux-arts ao moderno (1947-1965). In, *Tempo, cidade e arquitetura*. São Paulo: Annablume: FAUUSP: FUPAM, 2007.

Weimer, Gunter. *Arquitetura erudita da imigração alemã no Rio Grande do Sul* (tese de doutorado). São Paulo: USP, 1989.